



CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESPÍRITO SANTO
CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS

EDITAL DE RESULTADO PRELIMINAR DA 4ª ETAPA (AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA)
EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2022, DE 04 DE ABRIL DE 2022

O CORONEL BM COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 12 da Lei Complementar nº 911, de 30.04.2019, e ainda o que prevê o item VI do art. 2º do Regulamento do Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Espírito Santo (RCGCBMES), aprovado pelo Decreto n.º 689-R, de 11.05.2001, TORNA PÚBLICO, EM VIRTUDE DE CELEBRAÇÃO DE ACORDO, o **EDITAL DE RESULTADO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA (4ª ETAPA)**, nos seguintes termos:

Art. 1º Foram considerados **APTOS** nesta etapa, em virtude do acordo celebrado entre o Corpo de Bombeiros Militar do Espírito Santo e os candidatos constantes no Edital de Convocação para a 4ª Etapa publicado no dia 17 de junho de 2025, os candidatos cuja contratação foi considerada aconselhável, conforme relacionados no **ANEXO I** deste Edital, na Avaliação Psicológica (4ª Etapa) no critério de ampla concorrência, realizada nos dias 24 e 25 de junho de 2025, de acordo com os critérios estabelecidos no item 21, do Edital nº 001/2022 e no do Edital de Convocação da Avaliação Psicológica, divulgado no endereço eletrônico www.cb.es.gov.br.

Art. 2º Os candidatos que realizaram a Avaliação Psicológica nos dias 24 e 25 de junho de 2025 e não tiveram seus nomes divulgados nos Anexos deste Edital, foram considerados contraindicados, estando desclassificados do certame.

Art. 3º Quanto ao resultado da Avaliação Psicológica, aos candidatos contraindicados caberá, a critério deles, a participação em entrevista devolutiva para conhecimento das razões que determinaram a sua contraindicação, conforme abaixo:

I – O motivo específico da desclassificação poderá ser informado por escrito, unicamente ao candidato ou seu representante legal, desde que seja requerido à clínica credenciada que realizou sua avaliação, no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da divulgação do resultado, ou seja, nos **dias 01 e 02 de julho de 2025**, exclusivamente por mensagem de texto para a clínica ao qual o candidato fez a avaliação psicológica – WhatsApp (ligações e mensagens de áudios não serão recebidas), devendo ser enviada cópia do requerimento feito à clínica para a comissão organizadora do concurso através do e-mail concursos@bombeiros.es.gov.br. O candidato poderá estar acompanhado de um psicólogo (a) de sua livre escolha, devidamente registrado no CRP, a fim de verificar os procedimentos técnicos adotados na avaliação, na data determinada para vistas dos resultados da avaliação psicológica, através da entrevista de devolução.

II – As entrevistas de devolução, conforme previsto nos subitens 21.8 e 21.9, do Edital nº 001/2022, cuja participação é facultativa, serão realizadas nos dias **03 e 04/07/2025**. Para conhecer o local e horário de realização da entrevista de devolução, o candidato deverá entrar em contato com a empresa, exclusivamente por mensagem de texto para a clínica ao qual o candidato fez a avaliação psicológica – WhatsApp (ligações e mensagens de áudios não serão recebidas). O contato com a empresa credenciada é de responsabilidade exclusiva do candidato, não podendo estar em desconformidade com as disposições estabelecidas neste Edital.



III - Após a entrevista de devolução o candidato terá o prazo de 02 (dois) dias úteis para apresentação de recurso administrativo, ou seja, até o dia 08 de junho de 2025, através do e-mail concursos@bombeiros.es.gov.br, podendo ser assessorado ou representado por psicólogo que não tenha feito parte da comissão avaliadora, que fundamentará o pedido de revisão do processo de avaliação do requerente. O psicólogo contratado pelo requerente poderá proceder a revisão do processo de avaliação do recorrente, na presença de, no mínimo, 01 (um) membro da comissão organizadora do concurso.

Art. 4º Os candidatos constantes no ANEXO II, por não terem comparecido à Etapa de Avaliação Psicológica – 4ª Etapa, foram considerados ELIMINADOS.

Art. 5º Os candidatos considerados ELIMINADOS, poderão interpor recurso dentro do prazo regulamentar, conforme item 19.15 do Edital de Abertura, no prazo de 03 (três) dias úteis a partir da publicação deste Edital de Resultado Preliminar, ou seja, até o dia 3 de junho de 2025. Os recursos devem ser entregues pessoalmente no horário das 10:30 às 16:30 na Seção de Cursos Externos e Concursos no Centro de Recursos Humanos do CBMES ou pelo endereço de e-mail: concursos@bombeiros.es.gov.br.

Art. 6º Foi considerado **APTO** nesta etapa, o candidato cuja contratação foi considerada aconselhável, relacionado no ANEXO III, tendo em vista que assinou o Termo Aditivo ao Acordo celebrado entre o Corpo de Bombeiros Militar do Espírito Santo e os candidatos constantes no Edital de Convocação para a 4ª Etapa publicado no dia 17 de junho de 2025.

Art. 7º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Vitória - ES, 30 de junho de 2025.

Alexandre dos Santos Cerqueira – CEL BM
Comandante-Geral do CBMES



ANEXO I

INSCRIÇÃO	NOME
794127	WILLIAM JOSÉ AMARO CORREA
798969	JOÃO VITOR COSTA SANTANA
799849	ESTEVÃO SAMUEL FERREIRA POSSATTI
778934	FELIPE CAMPOS ROCHA
776937	KAIO HENRIQUE OLIVEIRA BROSEGHINI
793675	CAMILA VILARINHO VIDIGAL
772676	NATÁLIA DOS SANTOS CRUZ
772150	MURILO MEIRELES GUIZAN
779803	LUAN ALVES ALMEIDA
792722	GUSTAVO VENTURIN GAIGHER
784101	CAIO DE ATHAYDE ROSALEM
788883	ALYSSON FRANÇA FREIRE
776665	LIDIA MENDES DE ALMEIDA
776893	LEONARDO COSTA SILVA OLIVEIRA
778042	ARTHUR CARVALHO PEREIRA
772443	DALTON GABRIEL DE JESUS RIZZO PAULA
790102	VICTOR HUGO NEVES LUZ
795136	TÚLIO ROMANO TEIXEIRA
798826	PABLO LAFATE NUNES DA SILVA
772777	FILIPE PARTELI GOMES
777555	LUCAS FREITAS MOREIRA MUNIZ
776017	HUIVER MENDES ALVERNAZ
794064	MATHEUS DALAPICOLA OLIVEIRA

ANEXO II

Inscrição	NOME
791414	BRAYHAN CRISTOFER COSTA MELLO
776912	BRUNO CODEÇO PESSANHA MATA



ANEXO III

Inscrição	NOME
773472	DANIEL BEN-HUR BALBINO

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ALEXANDRE DOS SANTOS CERQUEIRA

COMANDANTE GERAL CBM

CBMES - CBMES - GOVES

assinado em 30/06/2025 15:32:35 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 30/06/2025 15:32:35 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por GIANLUCCA SOARES VACARI DOS SANTOS (AUXILIAR BM - BMSCEC - CBMES - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-BFM43H>